



PORTARIA PROAD Nº 375 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017 - IFPR, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 16,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PROAD nº 339, de 23 de maio de 2018, que instituiu a Comissão Técnica de Estudo de viabilidade de Implantação de Unidade Gestora Executora (UGE) no âmbito do IFPR, para levantamentos de dados estatísticos, elaboração de estudos e apresentação de suas conclusões em Relatório Especial para subsidiar ao CONSAP quanto as diretrizes a serem consideradas para implantação de Unidades Gestoras Executoras dos campi vinculados:

Onde se lê:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Alexandre Machado Fernandes	1868554	DIPLAD/C.PINHAIS	MEMBRO

Leia-se:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Rute Barbosa Regly	1901655	Seção de Contabilidade e Patrimônio / C.PINHAIS	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração